



Calendário de **OBRIGAÇÕES**

Dirigentes Partidários

ABRIL/2021

CONTABILIDADES
ASSOCIADAS

Essent { JUS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DIGITAL

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES

Para facilitar a vida dos dirigentes partidários, organizamos um **calendário resumido**, com todas as **obrigações que o Partido precisará cumprir agora em 2021**:



CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES

Penalidades pelo não cumprimento das obrigações, para Partido, Presidente e Tesoureiro:

GFIP 13/2020

Aplicação de **multa** no valor mínimo de R\$ 200,00.

Multa de 2% ao mês-calendário ou fração, que incidirá sobre o montante dos tributos e das contribuições informados na DIRF 2020, limitada a 20%.

DIRF

Aplicação de **multa** no valor mínimo de R\$ 200,00.

DCTF INATIVA

DCTF COM MOVIMENTO

Aplicação de **multa** no valor mínimo de R\$ 500,00.

Impossibilitado de receber Recursos Públicos, possível impedimento de atualizar a vigência da Executiva ou Comissão Provisória e ainda pode ser impedido de lançar Candidatos na próxima eleição.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RAIS NEGATIVA*

Aplicação de **multa** no valor mínimo de R\$ 425,64, com acréscimos de R\$ 106,40 por bimestre de atraso.

SPED ECD

Multa inicial equivalente a 0,5% do valor da Receita Bruta do Partido.

SPED ECF

Multa inicial equivalente a 0,5% do valor da Receita Bruta do Partido.

SPED EFD

Multa a ser paga é equivalente a 0,02% por dia de atraso, calculada sobre a receita bruta da pessoa jurídica no período a que se refere a escrituração.



* Além de todas as multas listadas, a inaptidão do CNPJ pode ocorrer na ausência da entrega de qualquer obrigação.